



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.gdoe.com.br/assis](http://www.gdoe.com.br/assis)



## Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

### EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





## SUMÁRIO

ASSISPREV	Pág: 3
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 6
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 9
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 12
DEPTO. DE CONTROLE URBANO	Pág: 15
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Pág: 16
FEMA	Pág: 24
SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	Pág: 34
SECR. MUN. DE ESPORTES	Pág: 35
SECR. MUN. MEIO AMBIENTE	Pág: 37

## EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.<sup>a</sup> Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



## ASSISPREV

### Atos de Pessoal

#### Aposentadoria



#### PORTARIA Nº 024/2026

**TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**, Prefeita do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor municipal **LUIS CLODOALDO KECHI**, com 55 anos de idade, e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INSS), e Prefeitura Municipal de Assis conta com 47(quarenta e sete) anos 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de contribuição;

Considerando a solicitação efetuada pelo servidor requerendo aposentadoria por tempo de contribuição com conversão do tempo especial em comum ;

Considerando os documentos constantes do processo de aposentadoria nº **035/2026** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis - Assisprev;

Considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria ao servidor:

#### RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com conversão do tempo especial em tempo comum com proventos integrais ao servidor **LUIS CLODOALDO KECHI**, Portador do RG 21.734.553-0 nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, sendo que seus proventos serão calculados com base na referencia 20 K, no cargo de Ajudante de Produção, acrescido de 40,71% de adicional por tempo de serviço, sexta parte, e 30% de incorporação da função confiança do cargo de gerente de setor e 40% de incorporação da função confiança de encarregado de setor a partir de 01 de abril de 2026.

Instituto de Previdência de Assis, Publicação D.O. em 24 de abril de 2026.

**Profª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**LEANDRO AGUILERA BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**SELMA BRIGIDA DINIZ ANACLETO**  
Diretora de Benefício

**CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO**  
Diretor Presidente



## PORTARIA Nº 025/2026

**TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**, Prefeita do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora municipal **NAIR LIBERATA TEIXEIRA BRANDAO**, com 61 anos de idade, e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INSS), e Prefeitura Municipal de Assis e conta com 34 (trinta e quatro) anos 03 (três) meses e 12 (doze) dias de contribuição;

Considerando a solicitação efetuada pela servidora requerendo aposentadoria por tempo de contribuição;

Considerando os documentos constantes do processo de aposentadoria nº **036/2026** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis - Assisprev;

Considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria a servidora:

### RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **NAIR LIBERATA TEIXEIRA BRANDAO**, Portadora do RG 15.922.697-1 nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 sendo que seus proventos serão calculados com base na referência 20 J, no cargo de Ajudante de Serviços, acrescido de 27,63% de adicional de tempo de serviço, sexta parte, 33% de gratificação de função e 15% de incorporação da função confiança de encarregado de setor a partir de 01 de abril de 2026.

Instituto de Previdência de Assis, Publicação D.O. em 24 de abril de 2026.

**Profª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**LEANDRO AGUILERA BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**SELMA BRIGIDA DINIZ ANACLETO**  
Diretora de Benefício

**CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO**  
Diretor Presidente



## PORTARIA Nº 026/2026

**TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**, Prefeita do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora municipal **ROSALINA BARBOSA GOMES DE SOUZA BAPTISTA**, com 61 anos de idade, e conforme certidão expedida Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) e Prefeitura Municipal de Assis conta com 25 (vinte e cinco) anos e 12 (doze) dias de contribuição;

Considerando a solicitação efetuada pela servidora requerendo aposentadoria por idade;

Considerando os documentos constantes do processo de aposentadoria **037/2006** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis - Assisprev;

Considerando Parecer Jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria a servidora:

### RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais à 25/30 avos à servidora **ROSALINA BARBOSA GOMES DE SOUZA BAPTISTA**, Portadora do RG 17.915.709-7 nos termos do Artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal sendo que seus proventos serão calculados com base na média aritmética na referencia 30 F, no cargo de PEP I – Educação Infantil – 25 horas, acrescido de 15,76% de adicional por tempo de serviço, 10% de promoção por mérito, 15% de promoção horizontal e diferença de piso federal mandado 7729-82.2013 a partir de 01 de abril de 2026.

Instituto de Previdência de Assis, Publicação D.O. em 24 de Abril de 2026.

**Profª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**LEANDRO AGUILERA BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**SELMA BRIGIDA DINIZ ANACLETO**  
Diretora de Benefício

**CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO**  
Diretor Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

### Atos Legislativos

#### Atos da Presidência



## Câmara Municipal de Assis

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18, DE 23 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO MATTIOLI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa, que lhe conferem a direção dos serviços administrativos e a expedição de atos para sua organização e funcionamento,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Assis, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização, acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do certame;

CONSIDERANDO a eventual contratação de instituição especializada para execução do concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, lisura, segurança jurídica e proteção de dados pessoais no âmbito do certame; RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Assis, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do certame destinado ao provimento de cargos efetivos desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Alisson José de Andrade – Diretor Legislativo;
- II – Daniela de Kássia Nogueira Bezson – Diretora Geral;
- III – Dr. Guilherme Francisco Alves Ribeiro Dias – Procurador Legislativo;



## Câmara Municipal de Assis

### ESTADO DE SÃO PAULO

IV – Dr. Leandro Kreitlow – Procurador Legislativo;  
V – Fábio Silvério da Silva Junior – Diretor Financeiro.

§ 1º. A Comissão será presidida por Fábio Silvério da Silva Junior.

§ 2º. Caberá à Presidência da Comissão coordenar os trabalhos, convocar reuniões e deliberar sobre a distribuição das atividades entre os membros.

**Art. 3º.** Compete à Comissão:

- I – elaborar estudos preliminares e propor diretrizes para a realização do concurso público;
- II – acompanhar e fiscalizar a contratação de instituição organizadora, quando houver;
- III – analisar e validar o edital do concurso público e suas eventuais retificações;
- IV – acompanhar a execução do certame em todas as suas fases;
- V – responder, quando necessário, a questionamentos e intercorrências relativas ao concurso;
- VI – zelar pelo cumprimento da legislação vigente e dos princípios que regem a Administração Pública;
- VII – manifestar-se em processos administrativos relacionados ao concurso público;
- VIII – acompanhar a homologação final do certame.

**Art. 4º.** A Comissão deverá assegurar, no âmbito de suas atribuições, a observância das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), especialmente quanto ao tratamento de dados pessoais dos candidatos, adotando medidas de segurança, confidencialidade e integridade das informações.

**Parágrafo único.** Na hipótese de contratação de instituição organizadora, deverá ser exigida a adequação integral à LGPD, com a previsão de responsabilidades quanto ao tratamento de dados pessoais, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º.** A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo dos setores da Câmara Municipal, bem como requisitar informações necessárias ao desempenho de suas atribuições.



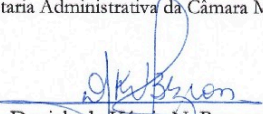
## *Câmara Municipal de Assis* ESTADO DE SÃO PAULO

- Art. 6º.** Os trabalhos da Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.
- Art. 7º.** A Comissão atuará até a homologação final do concurso público, podendo ter suas atribuições prorrogadas, caso necessário, por ato da Presidência.
- Art. 8º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Assis, em 23 de abril de 2026.

  
**PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na data supra.

  
Daniela de Kássia N. Bezson  
Diretora Geral da Câmara



## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Convocações diversas

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: Operador de Máquinas, Equipamentos e Veículos (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
6º	MATEUS MARCELINO DA SILVA	XX.XXX.X45-0

Assis, 23 de abril de 2026.

**Rodrigo Silveira Marques**  
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



## TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Através de publicação realizada no Diário Oficial do Município de 24 de março de 2026, Edição nº 4401, foi convocado o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2021 Edital nº 21/2021** abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos localizado na Prefeitura de Assis a fim de iniciar o processo de admissão.

No entanto, **não compareceu** para assumir seu cargo, ficando conseqüentemente eliminado deste concurso:

Cargo: Professor de Educação Básica PEB I – Ensino Fundamental 30hs (Lista Geral)		
Classificação	Nome	
161º	ARIHEL HART PERDONATTI CAMARGO	RG: XX.XXX.X82-6

Prefeitura Municipal de Assis, 24 de abril de 2026.

**Rodrigo Silveira Marques**  
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



## Outros atos

### TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Através da publicação realizada em 20 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Município de Assis, Edição nº 4379, foi convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2021 Edital nº 021/2021 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos localizado na Prefeitura a fim de iniciar o processo de admissão.

No entanto, após solicitar prazo de 30 dias para posse em 23 de fevereiro de 2026 prorrogando por mais 30 dias em 23 de março de 2026, **não compareceu**, para assumir seu cargo, ficando consequentemente eliminada deste concurso a seguinte candidata:

Cargo: Professor de Educação Básica PEB I - Ensino Fundamental 30hs (Lista Geral)	
Classificação	Nome
151 <sup>a</sup>	CAROLINA ZUNDT CORREA RG: XX.XXX.X58-2

Prefeitura Municipal de Assis, 24 de abril de 2026.

**Rodrigo Silveira Marques**  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



## DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

### DECRETO Nº 9.974, DE 24 DE ABRIL DE 2026

**Dispõe sobre a regulamentação da circulação de ciclomotores, bicicletas elétricas, triciclos elétricos e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos no Município de Assis, estabelece medidas de segurança e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual, nos termos do art. 30, incisos I, II e VIII, da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a Resolução CONTRAN nº 996, de 15 de junho de 2023, que dispõe sobre o trânsito, em via pública, dos ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos;

Considerando o aumento de acidentes envolvendo veículos elétricos de duas e três rodas no Município de Assis, inclusive com ocorrências graves e fatais;

Considerando o dever do Poder Público de promover a segurança viária, a proteção da vida e a redução dos riscos à população, especialmente a crianças, adolescentes e jovens;

#### DECRETA:

- Art. 1º Este Decreto regulamenta a circulação de ciclomotores, bicicletas elétricas, triciclos elétricos e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos nas vias e logradouros públicos do Município de Assis.
- Art. 2º A circulação dos veículos e equipamentos abrangidos por este Decreto deverá observar:
- I - as normas do Código de Trânsito Brasileiro e da regulamentação do CONTRAN;
  - II - a sinalização viária existente;
  - III - os limites de velocidade estabelecidos para a via;
  - IV - as condições mínimas de segurança do condutor, do passageiro e de terceiros.
- Art. 3º Fica vedada a circulação dos veículos e equipamentos de que trata este Decreto:
- I - em calçadas, passeios públicos e áreas destinadas exclusivamente a pedestres;
  - II - em locais cuja circulação seja vedada pela autoridade municipal de trânsito;
  - III - em espaços públicos incompatíveis com a segurança dos pedestres ou com a natureza do equipamento, na forma da regulamentação de trânsito aplicável.
- Art. 4º Fica estabelecida, como medida obrigatória de segurança no âmbito do Município de Assis, a utilização de capacete por condutores e passageiros dos veículos de que trata este Decreto.



## PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 9.974 de 24 de abril de 2026.....

- § 1º O capacete deverá atender ao disposto no artigo 4º da Resolução 940 do CONTRAN, estar corretamente ajustado à cabeça e apresentar condições adequadas de uso e conservação.
- § 2º O Poder Executivo promoverá ampla campanha educativa para conscientização da obrigatoriedade prevista neste artigo.
- Art. 5º Verificada situação de risco à integridade física do condutor, do passageiro ou de terceiros, especialmente envolvendo menor de idade, os agentes municipais de trânsito poderão adotar as medidas administrativas de segurança cabíveis, inclusive a retenção do veículo até a cessação da situação de risco e o acionamento do responsável legal, quando necessário.
- Art. 6º O Poder Executivo promoverá campanhas permanentes de educação no trânsito e conscientização acerca dos riscos da condução de veículos elétricos sem capacete, com especial atenção a adolescentes, jovens, pais e responsáveis.
- Art. 7º Aplicam-se, no que couber, as definições técnicas constantes da legislação federal de trânsito, especialmente do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução CONTRAN nº 996, de 2023.
- Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo órgão municipal competente, observada a legislação federal de trânsito e as normas do Conselho Nacional de Trânsito.
- Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de abril de 2026.

**Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**LEANDRO AGUILERA BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de abril de 2026

Ano XX - Edição Nº 4422

Página 14

## Outros atos

### **EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

Portaria nº 40.589/2026, Exonera a pedido **REBECA DE MORAES SOUZA**, portador (a) do RG nº 50.083.168-3, matrícula nº 21.373/4, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Referência 30 C, do Quadro de Pessoal de Carreira.



## DEPTO. DE CONTROLE URBANO

### Atos Administrativos

Alvarás

Relacionamos abaixo o (s) Processo (s) e Alvará (s) referente ao Licenciamento de Obra de Construção, cancelado (s) a partir de revisão efetuada a pedido:

Proprietário: Marcos Vinicius Virgilio Toni

Processo: 21430 Alvará: 20599

Endereço: Rua Guerino Pedro Longo

Setor: 05 Quadra: 522 Lote: 016

Data do cancelamento: 24/04/2026



## DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### Atos Administrativos

#### Editais de notificações

#### Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 1/8  
Data: 24/04/2026  
Hora: 10:17:03  
Nº Relatório: -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e da AUTORIDADE DE TRÂNSITO responsável, divulga as NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES expedidas, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas abaixo. A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator interpor DEFESA de AUTUAÇÃO, que deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- Requerimento de Defesa de Autuação endereçada a Autoridade de Trânsito;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente quando for o caso ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso;
- Local para entrega Av Nove de Julho, 4 - Centro - Cep: 19800-020 - Assis/SP - Secretária de Planejamento, Obras e Serviços.
- Horário de atendimento ao Público: 08 hrs às 12hrs - 14hrs às 17hrs.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
UBJ7H13	T000069541	27/03/2026	555-0 0	29/05/2026
FFX8712	T000069561	30/03/2026	554-1 2	29/05/2026
CYX5669	T000069573	30/03/2026	762-5 1	29/05/2026
UER2E79	T000059830	31/03/2026	591-6 1	29/05/2026
SVJ7C69	T000059831	31/03/2026	527-4 1	29/05/2026
EFL4E01	T000058902	31/03/2026	527-4 1	29/05/2026
SVJ7C69	T000059832	31/03/2026	768-4 2	29/05/2026
SVJ7C69	T000059833	31/03/2026	771-4 2	29/05/2026
SVJ7C69	T000059834	31/03/2026	579-7 0	29/05/2026
FTR8769	T000059835	31/03/2026	527-4 1	29/05/2026
ETK6A81	T000069600	31/03/2026	554-1 2	29/05/2026
HFX5813	T000069580	31/03/2026	763-3 1	29/05/2026
SWC4A78	T000069590	31/03/2026	554-1 2	29/05/2026
EOM8G56	T000069601	31/03/2026	554-1 2	29/05/2026
TMC0B48	T000069581	31/03/2026	763-3 2	29/05/2026
GJX1F98	T000069591	31/03/2026	554-1 2	29/05/2026
GIS2559	T000069602	31/03/2026	763-3 2	29/05/2026
RTH6A87	T000064182	31/03/2026	763-3 1	29/05/2026
DKG5175	T000069582	31/03/2026	554-1 2	29/05/2026
CUN3C78	T000069592	31/03/2026	554-1 2	29/05/2026
EBS7J43	T000069603	31/03/2026	763-3 1	29/05/2026
CPN3E40	T000064183	31/03/2026	763-3 1	29/05/2026
EYS6913	T000069583	31/03/2026	763-3 1	29/05/2026
FNL8742	T000069593	31/03/2026	554-1 2	29/05/2026
DKA7F02	T000069604	31/03/2026	763-3 1	29/05/2026
CPN3E40	T000064184	31/03/2026	519-3 0	29/05/2026
FHP0E01	T000069584	31/03/2026	763-3 2	29/05/2026
FDZ7J48	T000069594	31/03/2026	554-1 2	29/05/2026
CTY8327	T000069605	31/03/2026	573-8 0	29/05/2026
UDL6E90	T000069585	31/03/2026	554-1 2	29/05/2026
GAL0F73	T000069595	31/03/2026	554-1 2	29/05/2026
UEU5E80	T000069606	31/03/2026	763-3 1	29/05/2026
FBC8C26	T000069576	31/03/2026	554-1 2	29/05/2026
ACU2701	T000069586	31/03/2026	554-1 1	29/05/2026
AZM1B11	T000069596	31/03/2026	653-0 0	29/05/2026



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de abril de 2026

Ano XX - Edição Nº 4422

Página 17

## Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página: 2/8  
Data: 24/04/2026  
Hora: 10:17:04  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
CJH9483	T000069577	31/03/2026	554-1 2	29/05/2026
DTN4167	T000069587	31/03/2026	554-1 1	29/05/2026
KXX8F86	T000069597	31/03/2026	554-1 2	29/05/2026
FON5228	T000069578	31/03/2026	554-1 2	29/05/2026
EDG0D51	T000069588	31/03/2026	554-1 2	29/05/2026
TLU0B44	T000069598	31/03/2026	763-3 1	29/05/2026
UGA6B90	T000069579	31/03/2026	554-1 2	29/05/2026
FKU5C41	T000069589	31/03/2026	762-5 1	29/05/2026
TLU0B44	T000069599	31/03/2026	518-5 1	29/05/2026
FCG4696	T000058903	01/04/2026	762-5 2	01/06/2026
EIJ7144	T000058904	01/04/2026	605-0 1	01/06/2026
EIJ7144	T000058905	01/04/2026	660-2 0	01/06/2026
FRX3G67	T000059836	01/04/2026	550-9 0	01/06/2026
CWN8J36	T000058907	01/04/2026	653-0 0	01/06/2026
EOA2330	T000058908	01/04/2026	703-0 1	01/06/2026
EOA2330	T000058909	01/04/2026	763-3 1	01/06/2026
CYK2101	T000069610	01/04/2026	554-1 2	01/06/2026
DOR1137	T000069611	01/04/2026	554-1 2	01/06/2026
EDK3948	T000069612	01/04/2026	554-1 2	01/06/2026
FNM2875	T000063282	01/04/2026	762-5 1	01/06/2026
CYX8E94	T000069613	01/04/2026	554-1 2	01/06/2026
DIR9163	T000069615	01/04/2026	554-1 2	01/06/2026
GXC2240	T000069616	01/04/2026	554-1 2	01/06/2026
FRS8J85	T000069607	01/04/2026	554-1 2	01/06/2026
FHP0E01	T000069617	01/04/2026	554-1 2	01/06/2026
SJE9170	T000069608	01/04/2026	554-1 2	01/06/2026
OON3021	T000069618	01/04/2026	554-1 2	01/06/2026
FAK2916	T000069609	01/04/2026	554-1 2	01/06/2026
FZY4A11	T000069619	01/04/2026	554-1 2	01/06/2026
EDE0B99	I7000148401	01/04/2026	518-5 1	01/06/2026
EKV2285	I7000148402	01/04/2026	666-1 0	01/06/2026
EKV2285	I7000148403	01/04/2026	659-9 2	01/06/2026
ESI9G28	I7000147265	01/04/2026	734-0 0	08/06/2026
SST6F39	I7000147266	01/04/2026	605-0 1	01/06/2026
SST6F39	I7000147267	01/04/2026	659-9 2	01/06/2026
DTB8937	I7000147268	01/04/2026	660-2 0	01/06/2026
BLB3988	I7000147269	01/04/2026	658-0 0	01/06/2026
EJV9I86	I7000147271	01/04/2026	734-0 0	01/06/2026
QWV6A05	I7000147272	01/04/2026	763-3 1	01/06/2026
BXP3C64	I7000147273	01/04/2026	703-0 1	01/06/2026
UED3A18	I7000147274	01/04/2026	521-5 2	01/06/2026
EDE0B99	I7000147275	01/04/2026	605-0 1	01/06/2026
FWH5044	T000059840	02/04/2026	723-4 0	01/06/2026
AKT4E79	T000058912	02/04/2026	660-2 0	01/06/2026
STM4I97	T000059838	02/04/2026	763-3 2	01/06/2026
SWZ9F15	T000059839	02/04/2026	763-3 2	01/06/2026
AWO0H72	T000069620	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
CZV7399	T000069630	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
ETE1G34	T000069640	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026



## Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página: 3/8  
Data: 24/04/2026  
Hora: 10:17:04  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
EVO6359	T000069621	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
DAE4405	T000069631	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
SIU1C01	T000069641	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
DSH6969	T000069622	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
SMF5H55	T000069632	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
GER6F85	T000069642	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
FZR3F46	T000069623	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
ELA5I02	T000069633	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
CEE6880	T000069624	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
EWL9229	T000069634	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
FUQ3C54	T000069625	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
NRQ1F89	T000069635	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
EGC9210	T000064185	02/04/2026	763-3 1	01/06/2026
TKB8J17	T000069626	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
QPJ9C86	T000069636	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
TKB8J17	T000069627	02/04/2026	762-5 1	01/06/2026
EKG8I29	T000069637	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
DWY8D12	T000069628	02/04/2026	541-0 0	01/06/2026
ELG2I74	T000069638	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
INW9H48	T000069629	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
CDV4285	T000069639	02/04/2026	554-1 2	01/06/2026
CYX5396	I7000148404	02/04/2026	736-6 2	01/06/2026
CYX5396	I7000148405	02/04/2026	518-5 1	01/06/2026
QAM7H13	I7000148406	02/04/2026	658-0 0	01/06/2026
BXP3443	I7000148407	02/04/2026	763-3 2	01/06/2026
BXP3443	I7000148408	02/04/2026	768-4 2	01/06/2026
BXP3443	I7000148409	02/04/2026	659-9 2	01/06/2026
BSZ9135	I7000148410	02/04/2026	658-0 0	01/06/2026
FJH0H52	T000063283	03/04/2026	660-2 0	01/06/2026
GIW8I77	I7000148411	03/04/2026	665-3 2	01/06/2026
GIW8I77	I7000148412	03/04/2026	676-9 0	01/06/2026
GIW8I77	I7000148414	03/04/2026	660-2 0	01/06/2026
GIW8I77	I7000148415	03/04/2026	768-4 2	01/06/2026
FXB2740	T000063284	04/04/2026	605-0 1	01/06/2026
TMJ7E54	T000063285	04/04/2026	573-8 0	01/06/2026
DOJ2261	T000063286	04/04/2026	763-3 2	01/06/2026
DOJ2261	T000063287	04/04/2026	659-9 2	01/06/2026
DAK7881	T000067028	04/04/2026	581-9 1	01/06/2026
CTQ2D15	T000067029	04/04/2026	519-3 0	01/06/2026
FAP0H46	I7000148416	04/04/2026	660-2 0	01/06/2026
FAP0H46	I7000148417	04/04/2026	676-9 0	01/06/2026
FAP0H46	I7000148418	04/04/2026	768-4 2	01/06/2026
FAP0H46	I7000148419	04/04/2026	520-7 0	01/06/2026
FAP0H46	I7000148420	04/04/2026	659-9 2	01/06/2026
FAP0H46	I7000148421	04/04/2026	593-2 0	08/06/2026
FAP0H46	I7000148422	04/04/2026	665-3 2	08/06/2026
DRE0G99	I7000148423	04/04/2026	612-2 0	08/06/2026
FZD1897	I7000148424	04/04/2026	723-4 0	08/06/2026
FZD1897	I7000148425	04/04/2026	659-9 2	08/06/2026



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de abril de 2026

Ano XX - Edição Nº 4422

Página 19

## Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página: 4/8  
Data: 24/04/2026  
Hora: 10:17:04  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
RHI2H94	I7000148376	04/04/2026	665-3 2	08/06/2026
RHI2H94	I7000148377	04/04/2026	761-7 3	08/06/2026
SVR6F18	T000058913	05/04/2026	573-8 0	01/06/2026
FEM0170	T000058914	05/04/2026	605-0 1	01/06/2026
DGU7G03	T000067030	05/04/2026	763-3 1	01/06/2026
UEM6E79	T000067031	05/04/2026	605-0 1	01/06/2026
UBL8I24	T000067032	05/04/2026	579-7 0	01/06/2026
UBL8I24	T000067033	05/04/2026	595-9 1	01/06/2026
UBL8I24	T000067034	05/04/2026	596-7 0	01/06/2026
SVR6F18	T000063288	05/04/2026	763-3 2	01/06/2026
FTI4H59	T000070026	05/04/2026	546-0 0	01/06/2026
RHI2H94	I7000148378	05/04/2026	605-0 2	08/06/2026
RHI2H94	I7000148379	05/04/2026	521-5 2	08/06/2026
RHI2H94	I7000148380	05/04/2026	581-9 4	08/06/2026
RHI2H94	I7000148381	05/04/2026	527-4 1	08/06/2026
RHI2H94	I7000148382	05/04/2026	709-9 1	08/06/2026
RHI2H94	I7000148383	05/04/2026	776-5 0	08/06/2026
RMP5B75	I7000148384	05/04/2026	723-4 0	08/06/2026
OMG8A57	T000059841	06/04/2026	763-3 2	08/06/2026
EKE6A63	T000059842	06/04/2026	763-3 2	08/06/2026
DXF5H53	T000059843	06/04/2026	605-0 1	08/06/2026
DXF5H53	T000059844	06/04/2026	763-3 2	08/06/2026
SVU7A08	T000058915	06/04/2026	665-3 2	08/06/2026
EFL4E01	T000059845	06/04/2026	527-4 1	08/06/2026
SVU7A08	T000058916	06/04/2026	768-4 2	08/06/2026
EFL4E01	T000059846	06/04/2026	768-4 2	08/06/2026
EFL4E01	T000059847	06/04/2026	771-4 2	08/06/2026
FFL5J66	T000059849	06/04/2026	605-0 1	08/06/2026
EJH3533	T000069650	06/04/2026	554-1 2	08/06/2026
FXC3B88	T000063290	06/04/2026	605-0 1	08/06/2026
DUK9220	T000069651	06/04/2026	554-1 2	08/06/2026
DFQ2G77	T000069652	06/04/2026	554-1 2	08/06/2026
FJH3998	T000069653	06/04/2026	554-1 2	08/06/2026
FXJ8H33	T000069644	06/04/2026	612-2 0	08/06/2026
TAT5F12	T000069654	06/04/2026	554-1 2	08/06/2026
GCO0633	T000069645	06/04/2026	554-1 2	08/06/2026
APA7383	T000069655	06/04/2026	554-1 2	08/06/2026
FMP3237	T000069646	06/04/2026	554-1 2	08/06/2026
SWW3E46	T000069647	06/04/2026	554-1 2	08/06/2026
SVN7H82	T000069648	06/04/2026	555-0 0	08/06/2026
FFN9E46	T000069649	06/04/2026	554-1 2	08/06/2026
SXB5B78	T000063289	06/04/2026	763-3 1	08/06/2026
FQS7G91	I7000148385	06/04/2026	670-0 0	08/06/2026
FQS7G91	I7000148386	06/04/2026	659-9 2	08/06/2026
FCV1113	T000058920	07/04/2026	596-7 0	08/06/2026
BXP1C74	T000059850	07/04/2026	556-8 0	08/06/2026
GKA7A59	T000059860	07/04/2026	663-7 2	08/06/2026
FFO5778	T000058921	07/04/2026	762-5 1	08/06/2026
CZV9I94	T000059851	07/04/2026	762-5 2	08/06/2026



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de abril de 2026

Ano XX - Edição Nº 4422

Página 20

## Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página: 5/8  
Data: 24/04/2026  
Hora: 10:17:05  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
EQD9A80	T000058922	07/04/2026	550-9 0	08/06/2026
ETK4368	T000059852	07/04/2026	545-2 6	08/06/2026
DUI6102	T000059853	07/04/2026	538-0 0	08/06/2026
FXJ4997	T000059854	07/04/2026	604-1 2	08/06/2026
DVL1H72	T000059855	07/04/2026	550-9 0	08/06/2026
TLI1E37	T000059856	07/04/2026	545-2 5	08/06/2026
FJX7232	T000058917	07/04/2026	763-3 2	08/06/2026
AZM2D99	T000059857	07/04/2026	605-0 1	08/06/2026
SDQ0I83	T000059858	07/04/2026	605-0 1	08/06/2026
RUK0A87	T000058919	07/04/2026	763-3 1	08/06/2026
GKA7A59	T000059859	07/04/2026	633-5 0	08/06/2026
EHV9126	T000067040	07/04/2026	763-3 1	08/06/2026
BAL5E53	T000067041	07/04/2026	763-3 1	08/06/2026
GBU1F14	T000067035	07/04/2026	734-0 0	08/06/2026
GBU1F14	T000067036	07/04/2026	768-4 2	08/06/2026
FJM2E19	T000069656	07/04/2026	554-1 2	08/06/2026
TPX5I50	T000064186	07/04/2026	519-3 0	08/06/2026
GBU1F14	T000067037	07/04/2026	771-4 2	08/06/2026
EGC8105	T000069657	07/04/2026	554-1 2	08/06/2026
DEZ0799	T000064187	07/04/2026	519-3 0	08/06/2026
GBU1F14	T000067038	07/04/2026	660-2 0	08/06/2026
DDZ0A44	T000069658	07/04/2026	554-1 2	08/06/2026
FRK5399	T000067039	07/04/2026	763-3 1	08/06/2026
CPH1E47	T000069659	07/04/2026	554-1 2	08/06/2026
FVT1925	T000070027	07/04/2026	546-0 0	08/06/2026
EDD3375	I7000148400	07/04/2026	573-8 0	08/06/2026
EHC2C18	I7000148387	07/04/2026	685-8 0	08/06/2026
EHC2C18	I7000148388	07/04/2026	707-2 1	08/06/2026
EHC2C18	I7000148389	07/04/2026	704-8 1	08/06/2026
EHC2C18	I7000148390	07/04/2026	659-9 2	08/06/2026
CZZ1J87	I7000148391	07/04/2026	545-2 6	08/06/2026
CZR2979	I7000148392	07/04/2026	672-6 1	08/06/2026
CZR2979	I7000148393	07/04/2026	659-9 2	08/06/2026
EHV9E95	I7000148394	07/04/2026	605-0 1	08/06/2026
EHV9E95	I7000148395	07/04/2026	665-3 2	08/06/2026
EHV9E95	I7000148396	07/04/2026	659-9 2	08/06/2026
CTY6368	I7000148397	07/04/2026	605-0 1	08/06/2026
CTY6368	I7000148398	07/04/2026	659-9 2	08/06/2026
GHG2G50	I7000148399	07/04/2026	660-2 0	08/06/2026
DRB1366	T000070028	08/04/2026	552-5 0	01/06/2026
DMZ4620	I7000148437	08/04/2026	665-3 2	08/06/2026
RQX6C37	T000058930	08/04/2026	763-3 2	08/06/2026
BJM8B90	T000058931	08/04/2026	556-8 0	08/06/2026
CRX5070	T000059861	08/04/2026	573-8 0	08/06/2026
JRA2C55	T000058932	08/04/2026	762-5 1	08/06/2026
GGF3J53	T000058923	08/04/2026	527-4 1	08/06/2026
GON2678	T000058933	08/04/2026	763-3 2	08/06/2026
GGF3J53	T000058924	08/04/2026	665-3 2	08/06/2026
QBG4E03	T000058934	08/04/2026	665-3 2	08/06/2026



## Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página: 6/8  
Data: 24/04/2026  
Hora: 10:17:05  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
GGF3J53	T000058925	08/04/2026	768-4 2	08/06/2026
DWW1H80	T000058935	08/04/2026	665-3 2	08/06/2026
DEF2B92	T000058926	08/04/2026	519-3 0	08/06/2026
GDE9F17	T000058936	08/04/2026	660-2 0	08/06/2026
TJB0J01	T000058927	08/04/2026	518-5 1	08/06/2026
DTP4556	T000058928	08/04/2026	518-5 2	08/06/2026
DTP4556	T000058929	08/04/2026	659-9 2	08/06/2026
COU0690	T000069660	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
REF1J50	T000069670	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
QAZ3C15	T000069680	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
HSE4F54	T000064190	08/04/2026	763-3 2	08/06/2026
RMM4J48	T000069661	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
EQG2766	T000069671	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
DYR9B69	T000069662	08/04/2026	554-1 1	08/06/2026
LVC0B29	T000069672	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
CS18204	T000069663	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
ETN8263	T000069673	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
EZQ5953	T000069664	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
OHP5160	T000069674	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
UEI9J80	T000069665	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
DUU7D80	T000069675	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
EQF2D45	T000069666	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
AOW0339	T000069676	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
DFZ6248	T000069667	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
ETK5933	T000069677	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
FAS3E90	T000069668	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
COS7395	T000069678	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
DCQ0844	T000064188	08/04/2026	572-0 0	08/06/2026
FLO8H64	T000065049	08/04/2026	763-3 1	08/06/2026
LOH1983	T000069669	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
AZX8I67	T000069679	08/04/2026	554-1 2	08/06/2026
FVW3G44	T000064189	08/04/2026	572-0 0	08/06/2026
GGF3J53	I7000148427	08/04/2026	584-3 3	08/06/2026
TIV9E04	I7000148428	08/04/2026	763-3 1	08/06/2026
DRC8G91	T000059864	09/04/2026	763-3 2	08/06/2026
FOI7077	T000059865	09/04/2026	580-0 0	08/06/2026
RKN0E84	T000069681	09/04/2026	554-1 2	08/06/2026
GCB9C73	T000064191	09/04/2026	763-3 1	08/06/2026
ECM8A02	T000067042	09/04/2026	604-1 2	08/06/2026
DSN7I29	T000069682	09/04/2026	554-1 2	08/06/2026
DTE8808	T000069683	09/04/2026	554-1 2	08/06/2026
TLH7J15	T000069684	09/04/2026	554-1 2	08/06/2026
MWA0974	T000069685	09/04/2026	554-1 2	08/06/2026
EQI8A63	T000069696	09/04/2026	554-1 2	08/06/2026
NAG4921	T000069707	09/04/2026	763-3 1	08/06/2026
TBY8F38	T000059870	09/04/2026	768-4 2	08/06/2026
OOL8920	T000059862	09/04/2026	763-3 2	08/06/2026
DJO9512	T000059863	09/04/2026	763-3 2	08/06/2026
FOI7077	T000059866	09/04/2026	518-5 1	08/06/2026



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de abril de 2026

Ano XX - Edição Nº 4422

Página 22

## Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página: 7/8  
Data: 24/04/2026  
Hora: 10:17:05  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
FOI7077	T000059867	09/04/2026	659-9 2	08/06/2026
QSQ9D22	T000059868	09/04/2026	584-3 3	08/06/2026
TBY8F38	T000059869	09/04/2026	593-2 0	08/06/2026
EMT5922	T000069700	09/04/2026	763-3 1	08/06/2026
FCZ0I58	T000069710	09/04/2026	763-3 1	08/06/2026
FWM3A52	T000069690	09/04/2026	554-1 2	08/06/2026
GEP7H17	T000069701	09/04/2026	763-3 2	08/06/2026
FPB7425	T000069691	09/04/2026	554-1 2	08/06/2026
OOS5A63	T000069702	09/04/2026	763-3 1	08/06/2026
FUE7G72	T000069692	09/04/2026	554-1 2	08/06/2026
EAC7D71	T000069703	09/04/2026	763-3 1	08/06/2026
SUH2A36	T000067043	09/04/2026	763-3 1	08/06/2026
ELO7D55	T000069693	09/04/2026	554-1 2	08/06/2026
DZH9I90	T000069704	09/04/2026	763-3 1	08/06/2026
EGC8391	T000069694	09/04/2026	554-1 2	08/06/2026
BZB7G97	T000069705	09/04/2026	763-3 1	08/06/2026
DYE6C90	T000069695	09/04/2026	554-1 2	08/06/2026
GIY4C09	T000069706	09/04/2026	605-0 1	08/06/2026
ASV7812	T000069686	09/04/2026	554-1 2	08/06/2026
CYX9208	T000069687	09/04/2026	554-1 2	08/06/2026
DXP0405	T000069697	09/04/2026	554-1 2	08/06/2026
PPF0F24	T000069708	09/04/2026	763-3 1	08/06/2026
TAN2I33	T000069688	09/04/2026	554-1 2	08/06/2026
TIU3B76	T000069698	09/04/2026	554-1 2	08/06/2026
DVB4868	T000069709	09/04/2026	763-3 1	08/06/2026
EMC4H44	T000069689	09/04/2026	554-1 2	08/06/2026
FTG5E85	T000069699	09/04/2026	554-1 2	08/06/2026
CNZ9540	T000059871	10/04/2026	605-0 2	08/06/2026
CNZ9540	T000059872	10/04/2026	527-4 1	08/06/2026
ETT4608	T000058937	10/04/2026	763-3 2	08/06/2026
TDT6A65	T000058938	10/04/2026	763-3 2	08/06/2026
BCO9D27	T000069720	10/04/2026	554-1 1	08/06/2026
QUP8D26	T000069730	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
BYY2008	T000069740	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
GBX5J01	T000069711	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
ECX8J12	T000069721	10/04/2026	554-1 1	08/06/2026
BVT0A82	T000069731	10/04/2026	762-5 2	08/06/2026
EGI4E98	T000063291	10/04/2026	762-5 1	08/06/2026
BQG3B90	T000069712	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
EUT5430	T000069722	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
GEN1C82	T000069732	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
EWJ6I39	T000063292	10/04/2026	556-8 0	08/06/2026
BLE2F17	T000069713	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
BZG9D35	T000069723	10/04/2026	613-0 0	08/06/2026
FJM3115	T000069733	10/04/2026	763-3 1	08/06/2026
GIH7H65	T000064193	10/04/2026	587-8 0	08/06/2026
GDN4J94	T000069714	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
GHD8D71	T000069724	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
FRG0G13	T000069734	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de abril de 2026

Ano XX - Edição Nº 4422

Página 23

## Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página: 8/8  
Data: 24/04/2026  
Hora: 10:17:05  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
FVE7G72	T000069715	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
ENAOJ76	T000069725	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
ETK6601	T000069735	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
FXH5G82	T000069716	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
SVP0B89	T000069726	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
FHI3F15	T000069736	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
BSY5H73	T000069717	10/04/2026	763-3 1	08/06/2026
FXV4F38	T000069727	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
EQB9C39	T000069737	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
HMJ4I78	T000069728	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
EIO4612	T000069738	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
EUZ6E71	T000069719	10/04/2026	763-3 2	08/06/2026
AZA6647	T000069729	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
BAK6E44	T000069739	10/04/2026	554-1 2	08/06/2026
BYT0C84	26N43013678	20/04/2026	500-2 0	08/06/2026
FXZ4A47	26N43013679	20/04/2026	500-2 0	08/06/2026
EJE7035	26N43013680	20/04/2026	500-2 0	08/06/2026
CYX3A79	26N43013681	20/04/2026	500-2 0	08/06/2026



## FEMA

### Licitações: Pregão e Contratos

#### Homologação



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/26 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/26

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou o REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE LANCHES E CONGÊNERES PARA EVENTOS, CURSOS, TREINAMENTOS E REUNIÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FEMA, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, e a manifestação contida nos autos do processo, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de menor preço, a empresa a seguir identificada, os itens do objeto licitado a saber:

Item	Lote	FEIJÓ BAR PREMIUM LTDA CNPJ: 19.109.086/0001-13 Rua Regente Feijó, nº 34, Centro - Assis/SP CEP 19.800-210 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE LANCHES E CONGÊNERES PARA EVENTOS, CURSOS, TREINAMENTOS E REUNIÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FEMA - Conforme TR	R\$ 915.000,00

Por fim, o certame perzeu o valor total de **R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais)**.

Proceda-se, a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 17 de abril de 2026

**Gustavo Gomes Silva**  
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

1

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/DB6A-647D-3710-15AD> e informe o código DB6A-647D-3710-15AD





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB6A-647D-3710-15AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 23/04/2026 14:33:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/DB6A-647D-3710-15AD>



## Outros atos



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

### ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 010/2026 - DISPENSA Nº 016/2026

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos no artigo 75, da Lei nº14.133/2021, como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO MONITORÁVEL, COMPOSTO POR CENTRAL DE ALARME, SENSORES INFRAVERMELHOS, SIRENE E PAINEL DE TECLADO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, A SEREM INSTALADOS NO ALMOXARIFADO DA FEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, via dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, no valor total de **R\$ R\$ 2.570,00 (Dois mil, quinhentos e setenta reais)**, para o item e fornecedor abaixo relacionado:

Item	LEANDRO CORDEIRO DE OLIVEIRA – ASSIS CNPJ: 02.121.575/0001-98 Rua OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO, 533 - CEP 19.806-040 - Assis/SP Telefone: (18) 3322-2314 Descrição Do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação e Configuração	UNIDADE	01	450,00	450,00
2	Central de alarme com teclado	UNIDADE	01	680,00	680,00
3	Bateria selada	UNIDADE	01	150,00	150,00
4	Sirene	UNIDADE	02	30,00	60,00
5	Sensor infravermelho	UNIDADE	04	100,00	400,00
6	Modulo ethernet	UNIDADE	01	250,00	250,00
7	Modulo GPRS	UNIDADE	01	450,00	450,00
8	Cabo 2 pares para alarme	UNIDADE	01	130,00	130,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>2.570,00</b>

Página 1 de 2

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/692E-4B01-DBAD-6F55> e informe o código 582E-4B01-DBAD-6F55





Justifica-se a escolha da contratada, pois foram apresentados os documentos de habilitação em situação regular e preço compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços apresentada nesse processo.

Em face do apresentado, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de **Menor Preço Unitário**, os itens do objeto desta dispensa.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de referência do aviso de dispensa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 23 de abril de 2026

**Gustavo Gomes Silva**  
Diretor Executivo

Página 2 de 2

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/562E-4B01-D8AD-6F55> e informe o código 562E-4B01-D8AD-6F55





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 582E-4B01-D8AD-6F55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 23/04/2026 14:34:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/582E-4B01-D8AD-6F55>



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 018/2026 - DISPENSA Nº 012/2026

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos no artigo 75, da Lei nº14.133/2021, como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, **AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE REPAROS UNIVERSAIS DE CAIXA ACOPLADA, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS SANITÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA**, via dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, no valor total de **R\$ R\$ 1.240,00 (Mil, duzentos e quarenta reais)**, para o item e fornecedor abaixo relacionado:

Item	NEGRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 05.352.520/0001-87 Rua São Pedro, 511 CEP 19.804-240 - Assis/SP Telefone: (18) 9 9694-0680 Descrição Do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit reparo universal completo para caixa acoplada de acionamento <b>lateral</b> (contendo 1 mecanismo de entrada, 1 mecanismo de saída, 1 vedação de saída e componentes de fixação necessários para instalação)	UNIDADE	10	65,00	650,00
2	Kit reparo universal completo para caixa acoplada de acionamento <b>superior</b> (contendo 1 mecanismo de entrada, 1 mecanismo de saída, 1 vedação de saída e componentes de fixação necessários para instalação).	UNIDADE	10	59,00	590,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>1.240,00</b>

Justifica-se a escolha da contratada, pois foram apresentados os documentos de habilitação em situação regular e preço compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços apresentada nesse processo.

Página 1 de 2

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/E2FE-FCSA-98B0-D12A> e informe o código E2FE-FCSA-98B0-D12A





**fema**  
Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

Em face do apresentado, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de **Menor Preço Unitário**, os itens do objeto desta dispensa.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de referência do aviso de dispensa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 23 de abril de 2026

**Gustavo Gomes Silva**  
Diretor Executivo

Página 2 de 2

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/E2FE-FCSA-98B0-D12A> e informe o código E2FE-FCSA-98B0-D12A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2FE-FC5A-98B0-D12A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 23/04/2026 14:33:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/E2FE-FC5A-98B0-D12A>



## Termo de Aditamento



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

Ref.: Processo Licitatório nº 011/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025 -  
Contratada: RCC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 53.504.137/0001-  
40. Objeto: **CRENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FEMA E A  
EMPRESA RCC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA VISANDO A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA  
CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA ELÉTRICA, COM VISTAS  
À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS.** Aditivo  
para alteração da razão social da empresa.

Assis, 13 de abril de 2026.

**Gustavo Gomes Silva**  
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, GUSTAVO GOMES SILVA, JULIANA DE NIGRIS e RODRIGO CICERO CASTOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/0f72-2f57-6534-A4B7> e informe o código 0f72-2f57-6534-A4B7





## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025

Ref.: Processo Licitatório nº 022/2025 – Pregão Eletrônico nº 008/2025 - Contratada: DVDOC GUARDA DE DOCUMENTOS E GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS LTDA, CNPJ nº 52.082.745/0001-40. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA ARMAZENAMENTO EXTERNO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS, TRANSFERÊNCIA ORDENADA, ORGANIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, TRANSPORTE, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE.** Valor estimado anual R\$ 159.858,40. Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 23 de abril de 2026.

**Gustavo Gomes Silva**  
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, GUSTAVO GOMES SILVA, e DVDOC GUARDA DE DOCUMENTOS E GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS LTDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/4302-8157-469B-0806> e informe o código 4302-8157-469B-0806





## SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

### Atos de Pessoal

#### Outros atos

#### ACUMULAÇÃO DE CARGO - 2026

A Secretária Municipal da Educação, Sr.<sup>a</sup> Maralice Baptista de Freitas Chiampi, com base na Lei 06/2011, expede o seguinte Ato Decisório:

**Ato Decisório nº 85/2026, ANDREIA CRISTIANE FRANCISCO**, RG 28.001.232-9, Professora de Educação Básica I 30 horas, titular de cargo na EMEIF Prof.<sup>a</sup> Nísia Mercadante do Canto Andrade, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica I- 25 horas, temporária via processo seletivo na EMEIF Prof. Manoel Simões, junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL.**

**Ato Decisório nº 86/2026, ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA**, RG 45.823.294-4, Professora de Educação Básica II- Inglês- 30 horas, titular de cargo na EMEIF Prof. João Luiz Galvão Ribeiro, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica II- Educação Especial- 30 horas, temporária via processo seletivo na EMEIF Prof.<sup>a</sup> Mafalda Salotti Bartolomei, junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL.**

**Ato Decisório nº 87/2026, JAQUELINE MATEUS BRAZ**, RG 40.011.150-0, Professora de Educação Básica II 30 horas, temporária via processo seletivo na EE Prof.<sup>a</sup> Léa Rosa de Melo Andregghetti em Assis, junto à Rede Estadual de Ensino e Professora de Educação Básica I- 25 horas, temporária via processo seletivo na EMEI Prof.<sup>a</sup> Hilda Miras Silveira, junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL.**

Assis, 24 de abril de 2026.

**Maralice Baptista de Freitas Chiampi**  
Secretária Municipal da Educação



## SECR. MUN. DE ESPORTES

### Atos Administrativos

#### Editais de notificações



**PREFEITURA DE ASSIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTES  
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

### EDITAL SEMEA Nº 10/2026

#### RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Prof.<sup>a</sup> Dra. **Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**, Prefeita Municipal do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, torna público a relação dos atletas contemplados referente ao processo de concessão de Bolsa Atleta para as modalidades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes de Assis - SEMEA, aberto através do Edital SEMEA nº 08/2026, nos termos da Lei nº 7.719, de 08 de abril de 2025, na seguinte conformidade:

1 – Relação dos atletas contemplados, tendo em vista o atendimento dos requisitos previstos no Edital SEMEA nº 08/2026, nos termos da Lei nº 7.719, de 08 de abril de 2025:

CONTEMPLADOS BOLSA ATLETA	
NOMES	MODALIDADE
Ana Longo de Lima	Vôlei Adaptado
Gabriel de Souza Soldi	Basquete Livre
Nygel Kian Boozer	Basquete Livre
Pedro Henrique Santos de Sousa	Basquete Livre
Lucas Lopes Pereira	Basquete Livre
Diogo de Camargo	Bocha
Gustavo Rafael de Almeida	Futsal Livre
Pedro Henrick Lombas Costa	Futsal Livre
Marcio Aldo Mathias Cavinatti	Judô Livre
Michael Gonçalves	Judô Livre
Igor da Silva Morishigue	Judô Livre
Gabriel Soares de Souza	Judô Livre
Nyla Gabrieli Lopes Tobias	Judô Livre
Bianca Laurie Rocha Correia	Judô Livre
Sibilla Mariana Jacinto Daniel Faccholi	Judô Livre
Yago Rocha da Costa	Basquete Sub-18
Kaio Henrique da Silva Praes	Basquete Sub-18
Pedro Roma Busnelo	Basquete Sub-18
Brendo Gabriel de Oliveira Marcelino	Basquete Sub-18
Arthur Lilischkies Anastácio Machado	Basquete Sub-18
Luiz Gustavo Barbosa	Basquete Sub-18
Luis Paulo Gregório Ferreira	Basquete Sub-18
Arthur Lima Garcia Pires	Basquete Sub-18
Felipe Rodrigues de Oliveira Cavalcante	Basquete Sub-18
Victor Busnelo	Basquete Sub-18

RUA FADLO JABUR 55, VILA XAVIER - TELEFONE: (18) 3324-1261  
CEP: 19800-045 - ASSIS - SÃO PAULO



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTES  
[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

2 - Fica homologado o processo de concessão de Bolsa Atleta para os atletas das modalidades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes de Assis - SEMEA, aberto através do Edital SEMEA nº 08/2026, nos termos da Lei nº 7.719, de 08 de abril de 2025.

Assis, 24 de abril de 2026.

**Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita do Município de Assis

**ELTON HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Esportes

RUA FADLO JABUR 55, VILA XAVIER - TELEFONE: (18) 3324-1261  
CEP: 19800-045 - ASSIS - SÃO PAULO



## SECR. MUN. MEIO AMBIENTE

### Atos Administrativos

#### Outros Atos

Convocação de Notificações de Terrenos Irregulares.



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 017/2026.

Assis, 24 de Abril de 2.026.

## NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários dos terrenos abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização da limpeza dos lotes que contêm descarte irregular, como dispõe a Lei 7.412, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, com penalidade de até 65 UFESPs conforme o Art. 19º, e com prazo para regularização de 72 (setenta e duas) horas a partir da presente data, de acordo com o § 1º do Art. 16º da mesma Lei.

Também se faz necessária a capinação dos mesmos, com penalidade de 20 (vinte) UFESPs para cada 100 (cem) metros quadrados para terreno sem limpeza e capinação, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 5.203/08 que acrescenta e altera dispositivos a Lei Municipal 3.727/98 com prazo para regularização de 10 (dez) dias a partir da presente data.

Nome do Proprietário	Nº Notificação	Setor/Quadra/Lote	Tipo de Infração
CD4-ADMINISTRADOR DE BENS LTDA	104/26	006.195.045	FALTA DE CAPINAÇÃO
CD4-ADMINISTRADOR DE BENS LTDA	105/26	006.195.050	FALTA DE CAPINAÇÃO
MARLENE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	430/26	002.543.024	FALTA DE CAPINAÇÃO
SUPER NOVA ADMINISTRAÇÃO IMÓVEIS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES	506/26	002.388.003	FALTA DE CAPINAÇÃO
RICARDO LIMA DOS SANTOS	528/26	003.547.006	FALTA DE CAPINAÇÃO
DUAÇO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	531/26	004.383.025	FALTA DE CAPINAÇÃO
MARCELO JOSÉ FERNANDES BETTOL ZILLI	548/26	004.382.005	FALTA DE CAPINAÇÃO
ALAN COSTA BATISTA	586/26	002.543.013	FALTA DE CAPINAÇÃO
IBRAIM AYOUB	591/26	005.063.011	FALTA DE CAPINAÇÃO
ANTÔNIO JOSÉ CRUZ DE SOUZA	600/26	005.461.014	FALTA DE CAPINAÇÃO
JOÃO ROLIM DO VALE	663/26	006.122.002	FALTA DE CAPINAÇÃO
ROBERTO MOLINA DE QUADROS	675/26	006.181.015	FALTA DE CAPINAÇÃO
HELENA ERICA BRESMOTT	677/26	004.341.011	FALTA DE CAPINAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS PERTILLE	702/26	001.087.010	FALTA DE CAPINAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS PERTILLE	702/26	001.087.010	DESCARTE IRREGULAR
PAULO ROBERTO ATHALIBA	710/26	002.397.154	FALTA DE CAPINAÇÃO
PAULO ROBERTO ATHALIBA	711/26	002.397.153	FALTA DE CAPINAÇÃO

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



## Convocação de Notificações de Terrenos Irregulares.



# PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 018/2026.

Assis, 24 de Abril de 2.026.

## NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários dos terrenos abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização da limpeza dos lotes que contêm descarte irregular, como dispõe a Lei 7.412, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, com penalidade de até 65 UFESPs conforme o Art. 19º, e com prazo para regularização de 72 (setenta e duas) horas a partir da presente data, de acordo com o § 1º do Art. 16º da mesma Lei.

Também se faz necessária a capinação dos mesmos, com penalidade de 20 (vinte) UFESPs para cada 100 (cem) metros quadrados para terreno sem limpeza e capinação, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 5.203/08 que acrescenta e altera dispositivos a Lei Municipal 3.727/98 com prazo para regularização de 10 (dez) dias a partir da presente data.

Nome do Proprietário	Nº Notificação	Setor/Quadra/Lote	Tipo de Infração
CELINA SALES DA CRUZ RANGEL PANUCI	501/2026	005.025.010	FALTA DE CAPINAÇÃO
PEDRO MARTINS CARDOSO	556/2026	003.171.016	DESCARTE IRREGULAR
LEANDRO SANTAELLA RIZZO	713/2026	002.533.001	FALTA DE CAPINAÇÃO
ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI SOBRINHO	715/2026	002.397.151	FALTA DE CAPINAÇÃO
LUCINEIA ALVES PEREIRA DA SILVA	717/2026	002.397.120	FALTA DE CAPINAÇÃO
FERNANDO APARECIDO BONJORNO	719/2026	002.534.003	FALTA DE CAPINAÇÃO
ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI SOBRINHO	720/2026	002.397.115	FALTA DE CAPINAÇÃO
ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI SOBRINHO	721/2026	002.397.113	FALTA DE CAPINAÇÃO
ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI SOBRINHO	722/2026	002.397.112	FALTA DE CAPINAÇÃO
MARINEU JÚNIOR DA SILVA CORREA	730/2026	002.540.002	FALTA DE CAPINAÇÃO
DIOGO MARIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	739/2026	002.534.020	FALTA DE CAPINAÇÃO
EDMAR BERNINI	742/2026	002.535.001	FALTA DE CAPINAÇÃO
DANIELA RIBEIRO	750/2026	002.540.012	FALTA DE CAPINAÇÃO
FERNANDO SILVA PERES	752/2026	002.541.008	FALTA DE CAPINAÇÃO
JOSÉ MARCOS BRANDO FILHO	765/2026	002.341.014	FALTA DE CAPINAÇÃO
ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI SOBRINHO	768/2026	002.397.077	FALTA DE CAPINAÇÃO
ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILLI SOBRINHO	769/2026	002.341.009	FALTA DE CAPINAÇÃO

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



## Convocação de Notificações de Terrenos Irregulares.



# PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 019/2026.

Assis, 24 de Abril de 2.026.

## NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários dos terrenos abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização da limpeza dos lotes que contêm descarte irregular, como dispõe a Lei 7.412, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, com penalidade de até 65 UFESPs conforme o Art. 19º, e com prazo para regularização de 72 (setenta e duas) horas a partir da presente data, de acordo com o § 1º do Art. 16º da mesma Lei.

Também se faz necessária a capinação dos mesmos, com penalidade de 20 (vinte) UFESPs para cada 100 (cem) metros quadrados para terreno sem limpeza e capinação, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 5.203/08 que acrescenta e altera dispositivos a Lei Municipal 3.727/98 com prazo para regularização de 10 (dez) dias a partir da presente data.

Nome do Proprietário	Nº Notificação	Setor/Quadra/Lote	Tipo de Infração
ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILI SOBRINHO	769/2026	002.341.009	FALTA DE CAPINAÇÃO
ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILI SOBRINHO	770/2026	002.341.008	FALTA DE CAPINAÇÃO
ESPÓLIO DE JOSÉ SANTILI SOBRINHO	771/2026	002.397.108	FALTA DE CAPINAÇÃO
RAQUEL CARDOSO GUIMARÃES DA SILVA	780/2026	002.397.094	FALTA DE CAPINAÇÃO
SUZANI ALVES PASSOS	782/2026	002.397.097	FALTA DE CAPINAÇÃO
RAFAEL SIQUEIRA SOUZA	786/2026	002.397.102	FALTA DE CAPINAÇÃO
DERCI SATURINO BEZERRA	787/2026	003.273.039	FALTA DE CAPINAÇÃO

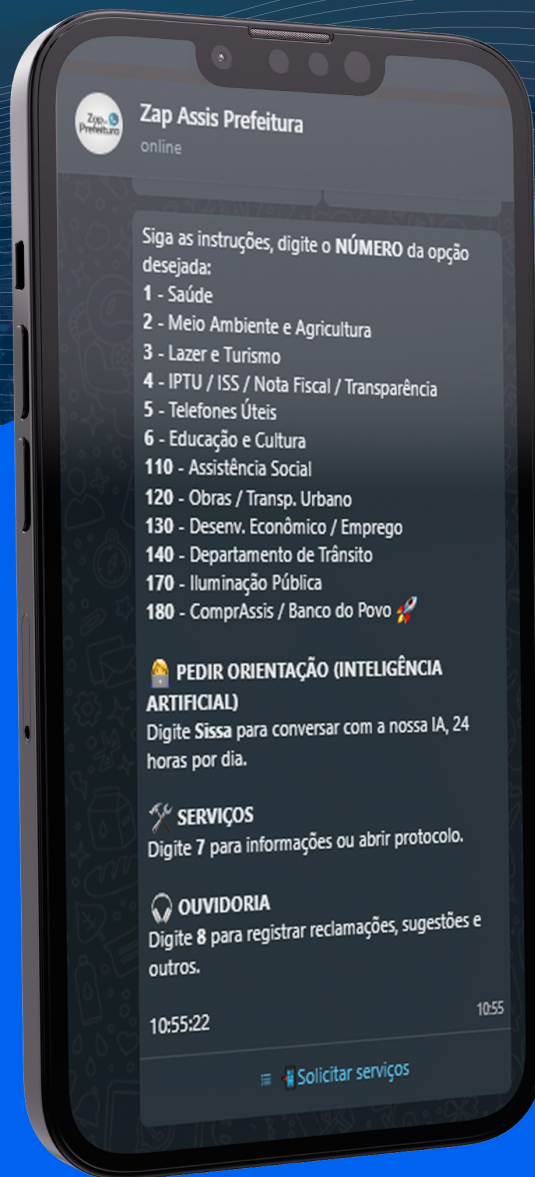
Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004  
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO

## Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA  
PREFEITURA DE ASSIS  
TE AJUDA A ENCONTRAR  
AS INFORMAÇÕES  
SOBRE OS SERVIÇOS  
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO  
(18) 3302-3300  
NO SEU WHATSAPP**



### EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



**Assis**  
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

